

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I N° 3.618/2016.

Data : 17 de maio de 2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Bandeirantes-Pr, a ratificar sua participação no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, constituído pelos Municípios de ABATIÁ, ANDIRÁ, BANDEIRANTES, CONGONHINHAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA FÁTIMA, NOVA SANTA BÁRBARA, RANCHO ALEGRE, RIBEIRÃO DO PINHAL, SANTA AMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA MARIANA, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, SAPOPEMA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SERTANEJA E URAÍ, mediante expressa anúncia em ata do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, CISNOP, realizada em 11 de maio de 2012, no CISNOP, para a finalidade de assinatura e composição do protocolo de intenções, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, para a utilização dos recursos disponíveis para reforçar o papel de seus integrantes na elaboração e gestão das políticas públicas de Saúde, obedecendo as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação, possibilitando a gestão associada de serviços públicos por meio do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução nas áreas médica e odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema único de Saúde – SUS, podendo firmar ou figurar como interveniente em convênios, ajustes e instrumentos congêneres nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais para o alcance de seus objetivos, inclusive o Governo Federal, cujo protocolo de intenções segue no anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CISNOP será constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito Público, mediante a ratificação, por Lei, dos Municípios consorciados, passando o mesmo a integrar a administração pública de todos os Municípios consorciados.

Art. 3º - O Município de Bandeirantes – Pr, poderá firmar contrato de gestão associada com o CISNOP, visando à execução direta e indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais nas áreas afins do Consórcio, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município; as ações concernentes à manutenção, operacionalização bem como à administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde, todos de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante a celebração de contrato de rateio, que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - O município abrirá rubrica especial para atender as obrigações orçamentárias para com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, fazendo as alterações legais necessárias.

Art. 7º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor de data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 13-05-2016 a 17-05-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	11/05/16 A 13/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$500,00
REINALDO MARQUI	SEC. DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/05/16 A 13/05/16	REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS E CIB	R\$100,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/05/16 A 13/05/16	REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS E CIB	R\$ 50,00
FABIO AUGUSTO DE BRITO	COORDENADOR VISA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/05/16 A 13/05/16	REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS E CIB	R\$ 50,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/05/16 A 19/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$180,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CURITIBA	17/05/16 A 17/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/05/16 A 15/05/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016
Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x100.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x100.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), % (c/a) x100.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), % (c/a) x100.

Handwritten signatures and names: Bet Vador Pires dos Campos, Cristiano Magalhães Trindade, Ronaldo Cesar Mangato, Carlos Bonfatti da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x100.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x100.

Handwritten signatures and names: Bet Vador Pires dos Campos, Cristiano Magalhães Trindade, Ronaldo Cesar Mangato, Carlos Bonfatti da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016
Página: 2 / 2

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (b) = (IV) - (V), 2.796.872,27, 68,73, 2.885.881,64, 96,19.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI) = (IV) x 100 / (III + 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL, 14,58.

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII) = (b) - (III) x 100, -69.064,37.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM, CANCELADOS EM, 0,00, 0,00.

Table with columns: RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 0,00, 0,00.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), % (c/a) x100.

Handwritten signatures and names: Bet Vador Pires dos Campos, Cristiano Magalhães Trindade, Ronaldo Cesar Mangato, Carlos Bonfatti da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
Página: 2 / 3

Table with columns: RECEITAS DO FUNDO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x100.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), % (b/a) x100.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDO PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, Valor.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS AO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDO, Valor.

Table with columns: RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECEITAS DO FUNDO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x100.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), % (b/a) x100.

Handwritten signatures and names: Bet Vador Pires dos Campos, Cristiano Magalhães Trindade, Ronaldo Cesar Mangato, Carlos Bonfatti da Silva.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

Lei 2340/01, Art. 72 - Anexo 3 Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ABATIMENTOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		1.888.361,04
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		(979.707,05)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (09)		25.525,79
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIDO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		09.790,47
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		332.246,14
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO		0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE IMP. INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO		0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ABATIMENTOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36+37)		1.426.386,39
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (30+31+32)		4.523.203,73
39 - MÍNIMO DE 10% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM VIGOR (28)(3) X 100 %		74,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (6)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (7)/(6)
			No Bimestre	Até Bimestre (8)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	678.360,00	671.191,23	398.125,92	321.512,12	51,84
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	344.380,00	1.452.371,27	23.884,26	114.828,96	8,99
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO EXERCÍCIO	622.740,00	1.773.632,23	23.884,26	436.341,08	24,63
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (39+44)	18.229.899,98	19.849.815,22	3.522.768,18	5.894.270,17	29,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (9)
	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO COM RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DE 2015 (10)(1)		88.788,17
48 - (+) INCRÉSCOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		4.545.790,62
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		(3.374.950,30)
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		25.525,79
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.065.153,28

Bel. Valdir Pires de Campos
Cajador
CRCPR 05189270-3

Eustáquio Magalhães Trindade
Port. Nº 13-02/2013
Secretário da Fazenda

Roberto César Mengato
Controlador Interno
CPF 982766899-49

Edna Regina de Sá
Vice-Mercal de Bandeira

GUAIRA
CLUBE DE CAMPO

EDITAL Nº. 02/2016

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 2016 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quites com a tesouraria ou às 09h30min em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberação do seguinte:

1. Informações Chamada de Capital;
2. 2ª Discussão e Votação alteração do Estatuto Social.

E para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes - PR, 02 de maio de 2016.

Dino Veiga Filho
DINO VEIGA FILHO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.844/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<p>05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 05.001 - Diretoria 04.122.0419-2-036 - Manutenção da Diretoria 0930 0511 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas.....150.000,00 0980 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....70.000,00</p> <p>06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 - Diretoria 12.361.1201.6-048 - Transporte Escolar 1490 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locom.....80.000,00</p> <p>07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.002 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1011.2-062 - Reforma/Construção/Ampliação de PSF 2550 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....70.000,00</p> <p>10.302.1018.2-066 - Bloco média e Alta Complexidade Blamac fr 496 2630 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica.....50.000,00</p> <p>11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 11.003 - Assistência Social (FMAS) 08.244.0809.2-087 - Subvenções Sociais - Prot. Soc. Especial 3630 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....25.000,00 TOTAL445.000,00</p> <p>Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:</p> <p>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 - Administração Geral 04.122.0404.2-003 - Manutenção da Sec.de Administração 0410 0511 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica.....150.000,00</p>	<p>07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.002 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.1018.2-066 - Bloco Média e Alta Complexidade Blamac FR 496 2590 0496 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Vencos e Vant. Fixas.....10.000,00 2600 0496 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....11.000,00 2620 0496 09.02.06.20 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.T.P.Fisica.....29.000,00</p> <p>11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 11.003 - Assistência Social (FMAS) 08.244.0806.2-084 - Fundo Mun. de Assist. Social FMAS 3470 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00</p> <p>08.244.0810.2-088 - Benefícios Eventuais CRAS 3640 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00</p> <p>12- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. 12.001 - Diretoria 18.542.1800.2-092 - Manutenção da Sec. Do Meio Ambiente 3830 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....11.000,00 3840 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locom.....11.000,00 3850 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Fisica.....11.000,00 3860 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica.....2.000,00</p> <p>13 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 13-001 Diretoria 04.121.1810.2-093 - Manutenção da Sec. De Planejamento 3920 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e desp.com Locom.....11.000,00 3930 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. T. P. Fisica.....11.000,00 3940 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. T. P. Jurídica.....33.000,00 3950 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....25.000,00 TOTAL445.000,00</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2016.</p> <p style="text-align: center;">Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal</p>
--	---

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 14/2016
Nomear o Sr. CLAUDECI CARLOS MARTINS, a partir desta data, para ocupar o cargo efetivo de "Leiturista" no quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR. Bandeirantes, 16 de maio de 2016.

PORTARIA 15/2016
Nomear o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA CEZAR, a partir desta data, para ocupar o cargo efetivo de "Leiturista" no quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR. Bandeirantes, 16 de maio de 2016.

PORTARIA 16/2016
Nomear o Sr. LEANDRO LUIZ TRINDADE, a partir desta data, para ocupar o cargo efetivo de "Escriturário" no quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR. Bandeirantes, 16 de maio de 2016.

PORTARIA 17/2016
Revogar a partir desta data, o art. 1º da portaria nº 021/2013, que concedia Função Gratificada - FG-1, ao servidor JOSE MARCIO URBANO como responsável pela Comissão de Licitação. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR. Bandeirantes, 16 de maio de 2016.

PORTARIA 18/2016
Conceder ao servidor JOSE MARCIO URBANO, a partir desta data, a Função Gratificada FG-1, como responsável pela Seção de Tesouraria, nos termos do Anexo V, da Lei Complementar nº 49/2013, de 18/11/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR. Bandeirantes, 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 27/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 06/06/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 06/06/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 17 de maio de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 04/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016-PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS COM PREPARO DE SOLO, NIVELAMENTO DE TERRENO, PLANTIO E ADUBAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

10	Secretaria de Indústria e Comércio
001	Diretoria
22.661.2201.2-077	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3150/000	Conta/Destinação

09	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
001	Diretoria
15.452.1501.2-073	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
2960/000	Conta/Destinação

12	Secretaria de Meio Ambiente
001	Diretoria
18.542.1800.2-092	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3830/000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 169.288,80 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2016.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2016-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PROTOCOLO NUMERO: 130/2016-PMB

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Nº	QTD	PREZ	UND	PRODUTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	48	12	MES	Serviço de Monitoração Individual Externa para 2(dois) usuários e 2(dois) padrões, leitura e registro de doses de radiação recebidas para cada usuário monitorado e envio dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN inclusive despesas de expedição	19,20	921,60
VALOR TOTAL						921,60

Para LOCAÇÃO DE DOSÍMETRO PADRÃO DE TÓRAX E DOSÍMETRO DE TÓRAX PARA DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor total de R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOSÍMETRO PADRÃO DE TÓRAX E DOSÍMETRO DE TÓRAX PARA DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02130/303	07.001.10.301.1001.6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
SAÚDE	02330/303	07.002.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Yvone Maria Mascarenhas Hornos

Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 58/2016-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2015, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

FERROBAN COMERCIAL LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	02	UND	BARRAS CHAPA 3/16 3X1.20	530,00	1.060,00
02	08	UND	BARRAS CHAPA 14 3X1.20	185,00	1.480,00
03	06	UND	BARRAS CHAPA 16 3X1.20	165,00	990,00
04	02	UND	BARRAS CHAPA 1/4 3X1.20	680,00	1.360,00
05	08	UND	BARRAS VIGAS U 3"	70,00	560,00
06	06	UND	BARRAS CANTONEIRAS 1X1/8	27,00	162,00
07	07	UND	BARRAS CANTONEIRAS 2X3/16	65,00	441,00
08	15	UND	BARRAS FERRO REDONDO 3/8	17,00	255,00
09	12	UND	BARRAS FERRO REDONDO 1/2	26,00	312,00
10	08	UND	BARRAS FERRO REDONDO 5/8	43,00	344,00
11	03	UND	BARRAS FERRO CHATO 2X3/16	31,00	93,00
12	03	UND	BARRAS FERRO CHATO 2X1/4	43,00	129,00
13	01	UND	BARRAS FERRO CHATO 2X1/2	90,00	90,00
14	20	KG	ELETRODO 46-3.25	16,00	320,00
15	15	UND	DISCO DE CORTE 7	6,00	90,00
16	15	UND	DISCO DE DESBASTE	7,00	105,00
TOTAL					7.791,00

Para AQUISIÇÃO DE CHAPAS, VIGAS, CANTONEIRAS E DISCOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.791,00 (sete mil setecentos e noventa e um reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FERROBAN COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS, VIGAS, CANTONEIRAS E DISCOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.791,00 (sete mil setecentos e noventa e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	0980/000	0500104122041920353 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1040/000	050204432042120363 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	0300104122040420033 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	2800/000	080012068200120703 390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

FERROBAN COMERCIAL LTDA

Nelson Leiroz Filho

Sócio/administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito João Mário Jucá, 661, centro
Fone/fax: (41) 3542-4422 / 3542-2153

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2016, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 24 de Maio de 2016, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº310, nesta cidade, a partir das 16:00 horas.

Reinaldo Marqui
Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES



RESOLUÇÃO Nº 007/2016

PROTOCOLO CLÍNICO PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Protocolo Clínico Para Dispensação de Fórmula Alimentar Infantil.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 141, de 28/12/1990; Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Resolução nº 453, de 10/03/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Protocolo Clínico Para Dispensação de Fórmula Alimentar Infantil.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 10/05/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reinaldo Marqui
Bandaíras Gomes Chaves
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 17/05/2016, publique-se.

Reinaldo Marqui
Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes